



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 033/2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que a secretária de Educação empenhe esforços para realizar juntamente com a Vigilância sanitária uma capacitação para armazenamento, conservação e manipulação das merendas das escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância pois nela se destaca situações e cuidados importantes quanto a higiene e microbiologia dos alimentos, manejo de resíduos, armazenamento de alimentos, higiene pessoal procedimentos para utensílios e o controle da temperatura para impedir a proliferação de bactérias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de Março de 2018.


EUGÊNIO CARLOS FELIX MOTTA
Vereador

